



HOMOLOGO

01/08/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Herberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessado: Associação Escola Família Agrícola de Jaru - AEFAJAR		Município: Jaru/RO
Relator: Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira		
Processo n.º 007/23-CEE/RO (principal) Processo n.º 119/22-CEE/RO (apensado)	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 021/23	Aprovação: 03/07/2023

HISTÓRICO

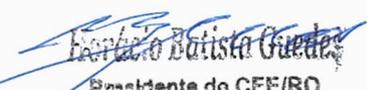
Por meio do Ofício n.º 081/AEFAJAR/2022, datado e protocolado no CEE/RO em 1º de dezembro de 2022, a Associação Escola Família Agrícola de Jaru - AEFAJAR, entidade mantenedora da Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, ambas situadas na Linha 623, no km 02, em Jaru, por meio de seu representante legal, solicitou Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, originando o Processo n.º 007/23-CEE/RO.

Isto posto e atendendo ao artigo 14 da Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO, a EFADAP, em Jaru, apresentou à Comissão Verificadora os seguintes documentos:

I. Ofício n.º 081/AEFAJAR/2022, com solicitação fundamentada e justificada, dirigido à Presidência do CEE/RO, firmado pelo representante legal da entidade mantenedora;

II. relatório das atividades desenvolvidas na vigência do Recredenciamento e da Prorrogação de Autorização de Funcionamento do Curso, com as devidas análises, 2018/2019, contendo:

- a) identificação;
- b) resultado da execução da Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino/curso, conforme o caso, com a devida avaliação interna;


Presidente do CEE/RO

- c) quadro demonstrativo de rendimento escolar, por curso, turma e ano letivo;
 - d) quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo, com cópia dos comprovantes de escolaridade, informando a graduação e a habilitação, a função e turno de trabalho;
 - e) quadro demonstrativo do corpo docente, informando a graduação e a habilitação, ano, série, módulo, etapa, componente curricular, disciplina que ministra as aulas e turno de trabalho;
- III. regimento escolar atualizado;
 - IV. proposta pedagógica/projeto político pedagógico atualizado;
 - V. declaração de que o espaço físico não sofreu alterações ou ampliações em relação à situação do momento do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento ou do Recredenciamento e da Prorrogação da Autorização de Funcionamento;
 - VI. laudo Técnico emitido por engenheiro civil;
 - VII. plano do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio;
 - VIII. calendário escolar.

A EFADAP, em Jaru, pertence à iniciativa privada de ensino como entidade sem fins lucrativos. Iniciou seu funcionamento em 2005, com a realização da primeira Assembleia Geral de Fundação da Associação da Escola Família Agrícola de Jaru e Região - AEFAJAR. Em seu histórico, destaca que as Escolas Família Agrícola estão presentes no Brasil desde 1969. A primeira escola foi criada no Estado do Espírito Santo como alternativa de organização escolar para o ensino rural, na modalidade de suplência, com equivalência de 5ª a 8ª série do primeiro grau. A experiência educacional expandiu-se rapidamente e do curso supletivo passou-se ao regime seriado de 5ª a 8ª série do 1º grau e ao 2º grau. As Escolas Família Agrícola estão presentes nos estados do Espírito Santo, Bahia, Piauí, Pernambuco, Amazonas e Rondônia.

De acordo com a Ficha Cadastral da EFA Dom Antônio Possamai, em Jaru, seu último ato de regularidade se deu pelo Parecer CEPS/CEE/RO n.º 007/18, homologado em 26 de dezembro de 2018, e pela Resolução CEPS/CEE/RO n.º 111/18, homologada em 26 de dezembro de 2018 e publicada em 27 de dezembro de 2018, que concedeu, pelo prazo de quatro anos, o Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em




Floriano Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, bem como a Aprovação das alterações da Matriz Curricular do Curso em pleito. A vigência dos supracitados atos de regularidade expirou na data de 27 de dezembro de 2022, porém, a mantenedora da EFA pleiteante apresentou a solicitação de Recredenciamento e de Prorrogação da Autorização de Funcionamento na data de 1º de dezembro de 2022 e, por isso, contam com a prorrogação da referida vigência até a data da conclusão do Processo n.º 007/23-CEE/RO, conforme dispõe o artigo 40, da Resolução n.º 1210/16-CEE/RO.

Vale destacar que, por meio do Ofício n.º 072/EFADAP/2022, datado e protocolado no CEE/RO em 1º de dezembro de 2022, a Associação Escola Família Agrícola de Jaru - AEFAJAR, entidade mantenedora da Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, solicitou Reorganização para alteração na matriz curricular para a implementação do Novo Ensino Médio na turma do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio correspondente ao 1º Ano do Ensino Médio, conforme estabelecem a Resolução n.º 1.318/21-CEE/RO, de 27 de dezembro de 2021 e a Resolução n.º 1.323/22-CEE/RO, de 13 de julho de 2022. O Ofício n.º 072/EFADAP/2022 deu origem ao Processo n.º 119/22-CEE/RO e foi apensado ao Processo n.º 007/23-CEE/RO (principal).

Para atender aos referidos pleitos, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO designou, por meio da Portaria n.º 020/23-CEE/RO, de 14 de março de 2023, Comissão Verificadora para efetuar visita técnica à EFA Dom Antônio Possamai, em Jaru, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023, com a finalidade de averiguar sua condição de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

ANÁLISE

Considerando os documentos constantes do Processo n.º 007/23-CEE/RO e do Processo n.º 119/22-CEE/RO, e de acordo com o que dispõem as Resoluções n.º 1.210/16-CEE/RO, n.º 1.318/21-CEE/RO e n.º 1.323/22-CEE/RO, apresenta-se a análise, quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico:

Físico

Sobre o aspecto físico da EFADAP, consta na documentação a declaração do presidente da instituição que o espaço físico não sofreu alterações.

Durante a visita, a Comissão Verificadora constatou o estado de conservação predial, considerando compatível para as atividades pedagógicas, assim como a logística e estrutura para o atendimento aos alunos, constando as seguintes dependências: uma sala para direção; uma sala para secretaria; uma sala para professores; uma sala para coordenação pedagógica; uma biblioteca com acervo bibliográfico e vinte computadores; duas salas de aula; uma sala verde (sala do bosque); um laboratório para aulas práticas (análise de solo); um forno de produção de farinha; dois apartamentos para professores com banheiro; um dormitório masculino com seis quartos; dois dormitórios femininos; oito banheiros femininos; oito banheiros masculinos; dois banheiros; uma cozinha; um refeitório; um açougue; uma dispensa; um aviário; uma horta; uma pocilga; um viveiro de plantas ornamentais; um Projeto PAIS (Produção Agrícola Integrada Sustentável) e um campo de futebol.

 As dependências acima citadas encontram-se em bom estado de conservação e de uso, com exceção da sala verde (sala do bosque), que faz parte de uma trilha na mata, mas foi desativada para reforma.

Quanto à Infraestrutura mínima, estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, a EFADAP apresenta biblioteca com acervo físico voltado para a literatura e para o Ensino Médio, além de acervo do Curso Técnico em Agroecologia, a EFADAP está viabilizando uma parceria para o uso da livraria virtual com a EMBRAPA, cujo acervo ampliará a disponibilidade, aos alunos, de títulos voltados ao Curso Técnico em oferta.

Faz parte da infraestrutura mínima da EFA uma sala ampla, composta com uma bancada com lavatório ao centro da sala, além de armários e estantes, usada como laboratório para as atividades de aulas práticas, além de uma dependência fechada, onde está acondicionado o acervo de laboratório, composto por 4 (quatro) microscópios, vitrais usados em laboratório de análise de solos, laboratório de análise biológica e laboratório de análise vegetal, para atender as necessidades relacionadas ao conteúdo de cada aula prática, são trazidos da dependência



fechada para uso os instrumentais correspondentes ao laboratório específico para a referida aula prática.

O laboratório de informática é composto de 25 (vinte e cinco) computadores de mesa com programas específicos, que estão em ótimo estado de conservação e são usados a partir de reserva antecipada pelo professor.

Para as atividades relacionadas às aulas práticas em laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias, são usados materiais didáticos de desenho, como esquadros, réguas, transferidores, escalímetros triangulares, lapiseiras, aranhas canetas nanquim e outros aparelhos específicos, o laboratório de informática conta com aplicativos de desenho técnico, cujo uso é mais frequente nas aulas práticas do que os instrumentos de desenho manual.

Nas unidades didáticas de irrigação, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindustrial, a EFA Dom Antônio Possamai conta com sistema de irrigação por gotejamento e aspersão, além de uma máquina nova de farinha de mandioca de médio porte, uma câmara fria de médio porte para armazenamento de alimentos, um forno industrial de padaria, um trator agrário de pneus, com grade aradora e arado de discos, uma roçadeira e outros equipamentos.

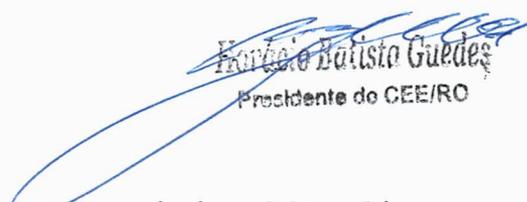

Administrativo

A EFA Dom Antônio Possamai, em Jaru, funciona nos turnos matutino (das 7h às 11h30), vespertino (das 13h às 17h30) e noturno (das 20h às 21h30), de forma presencial.

O corpo técnico, administrativo e de apoio é composto por 9 (nove) profissionais, sendo: um diretor, com bacharelado em Administração e Especialização em Políticas Públicas e Desenvolvimento em Projetos; uma coordenadora pedagógica, com Licenciatura Plena em Pedagogia e em Letras Língua Portuguesa, e Especialização em Psicopedagogia Clínica Institucional e Escolar; uma Supervisora Escolar, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Supervisão Escolar e em Psicopedagogia Clínica Institucional e Escolar; um secretárias escolar, com Licenciatura Plena em História; duas cozinheiras; um caseiro e duas inspetoras de alunos.

O quadro demonstrativo do corpo docente é composto por 9 (nove) docentes, assim discriminados: dois profissionais com Licenciatura Plena em Matemática, dos quais um está

01/08/23

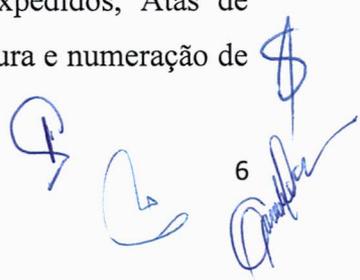

Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

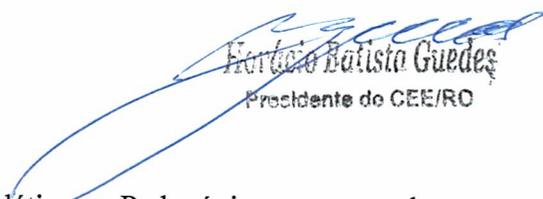
 cursando mestrado em Matemáticas e lecionando os componentes curriculares Matemática e Física, e um lecionando os componentes curriculares Gestão de Projetos e Metodologia de Gestão de Projetos; um profissional com Licenciatura Plena em Química e com Especialização em Química Tecnológica e Química Industrial, lecionando o componente curricular Química; um profissional com Licenciatura Plena e História e em Pedagogia, com especialização em História do Brasil e em Inclusão Social, lecionando os componentes curriculares História, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso; um profissional com Licenciatura Plena em Letras Português e suas Respectivas Literaturas, com especialização em Psicologia Clínica e Institucional e em Atendimento Educacional Especializado - AEE, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Arte; um profissional com Licenciatura Plena em Educação Física, lecionando o componente curricular Educação Física; um profissional com Curso Tecnológico em Agropecuária e cursando Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, lecionando os componentes curriculares Gestão de Propriedade Agroecológica, Agricultura Sustentável, Agroecologia Aplicada, Manejo Ecológico de Culturas, e Desenho Técnico e Topografia; um profissional com bacharelado em Medicina Veterinária e cursando especialização em Metodologia do Ensino Superior, lecionando os componentes curriculares Zootecnia, Manejo Agroecológico de Animais e Manejo Ecológico de Animais.

Todos os profissionais que atuam na EFADAP são contratados pela sua mantenedora em regime de CLT. A EFADAP está realizando um processo seletivo, já em fase final, para a contratação de mais três profissionais para o exercício da docência, para a complementação de seu quadro demonstrativo.

Quanto à escrituração escolar, a correspondente documentação encontra-se organizada e as pastas individuais contam com a documentação completa dos alunos, contendo as assinaturas das autoridades escolares e os formulários estão devidamente preenchidos. Os diários de classe contêm registro de frequência e de conteúdos e são impressos e assinados ao final de cada período letivo. Foram apresentados os seguintes livros de Registros: Visitas Técnicas e de Inspeção, Atas do Conselho de Classe, Atas de Reuniões Pedagógicas, Ata de Solenidade de Formatura, de Registro de Certificados e Diplomas Expedidos, Atas de Resultados Finais, Registro de Matrículas, todos contendo Termo de abertura e numeração de páginas.






Herólio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Foram apresentados o Relatório de Atividades Didáticas e Pedagógicas e os quadros demonstrativos de rendimento escolar com os índices de aproveitamento dos alunos, de repetência, de evasão escolar e análises correspondentes às turmas egressas.

Pedagógico

A EFADAP oferta o curso técnico em Agroecologia como uma proposta de ação na educação, que visa ressignificar a permanência dos estudantes no campo, reafirmando o compromisso de desenvolver uma proposta pedagógica contextualizada, uma vez que a agroecologia corresponde ao campo de conhecimentos que proporcionam o aporte científico de apoio ao processo de transição do modelo de agricultura convencional para práticas de agricultura de bases ecológicas ou sustentáveis, consubstanciado com o modelo convencional de desenvolvimento a processos de desenvolvimento rural sustentável.

 A Proposta Pedagógica apresentada está elaborada, adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e demais legislação específica em vigor.

Foram apresentados os Planos de Ação da direção, dos serviços de coordenação pedagógica, biblioteca, secretaria escolar e coordenação de estágio, condizentes com as funções desempenhadas.

Na Proposta Pedagógica está referenciado que a EFA Dom Antônio Possamai adota uma pedagogia própria voltada à formação integral do ser humano e para a qualificação e habilitação profissional de jovens do campo, que integra os princípios e fins da educação nacional, conforme estabelece a Lei n.º 9.394/96.

Trata-se de um processo pedagógico sustentado no princípio de que a formação no meio rural se dá a partir das experiências vividas pelos jovens, alternadas com o tempo de estudo, intercalando-o com o tempo do trabalho em família. Isto posto, fica evidente que, além do vínculo com o mundo do trabalho, a proposta metodológica do curso se articula com o repertório social do aluno, uma vez que essas relações possibilitam explorar o potencial educativo das experiências anteriores com o contexto da ocupação.








01/08/23


Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A Pedagogia da Alternância, adotada como princípio norteador pela EFADAP, enfatiza o meio como fator privilegiado do processo de ensino e aprendizagem, valorizando os laços familiares e a herança cultural camponesa, dentro de um projeto de educação que visa o desenvolvimento rural baseado no resgate da cidadania e na organização comunitária, buscando contribuir para a melhoria na produção agrícola e em outras atividades rurais economicamente viáveis e ecologicamente corretas, propiciando a vida e o futuro no campo com qualidade e dignidade.

É importante ressaltar que a Pedagogia da Alternância consiste na organização da formação em espaços e tempos diferenciados, um período letivo no centro educativo alternado por um período letivo no meio sócio profissional.

Desta forma, a Pedagogia da Alternância está baseada no princípio de que o conhecimento empírico tem um grande valor para o desenvolvimento do educando, por isso o tempo estabelecido pela escola, é alternado e integrado com o tempo familiar, com ações vinculadas não somente à mera comunicação dos conhecimentos, atos que exigem somente compreensão, mas na busca da construção do conhecimento a partir do conhecimento empírico do meio rural, envolvendo pais, estudantes, educadores, lideranças, comunidades e entidades diversas no processo.

Esta Pedagogia permite à EFADAP acompanhar os estudantes em todas as atividades de semi-internato (aulas, alojamento, refeições, lazer, trabalho prático) durante a sessão escolar, além de articular todas as atividades pedagógicas de formação do jovem dentro dos princípios pedagógicos propostos pela Escola, acompanhando os estudantes em todas as atividades de formação teórica, prática, de formação humana e de experiências de seu cotidiano.

Este acompanhamento se realiza por meio de visitas às famílias para conhecer a realidade do estudante e levar informações sobre o mesmo, numa proposta de incentivar os estudantes a pesquisar, problematizar, refletir sobre a sua realidade para buscar soluções para o seu aprendizado e aplicar os conhecimentos adquiridos.

Para a concretização destes ideais, adotam-se como fios condutores alguns instrumentos pedagógicos, como: fortalecimento das estratégias de colaboração entre os ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino aprendizagem, contribuindo para a empregabilidade dos egressos.


Flávio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A Pedagogia da Alternância elenca como instrumento de sua prática os seguintes instrumentos didáticos e pedagógicos: Plano de Estudo, Colocação em Comum, Caderno da Realidade, Visitas de Estudo, Intervenções Externas, Atividades de Retorno, Visita às famílias, Caderno da Alternância e Projeto Profissional do Jovem.

O Plano de Estudo é uma pesquisa feita na família e na comunidade, conforme o caso, sobre um tema escolhido previamente pelos estudantes, pais e professores, devendo, os estudantes, participar da elaboração do roteiro, com a orientação dos professores

A Colocação em Comum é uma estratégia de socialização da pesquisa do Plano de estudo, onde ocorre debate, problematização, perguntas e síntese de cada estudante e do grupo.

O Caderno da Realidade é um "diário" da vida do estudante em seu processo educativo na EFA. É um elo orgânico entre a escola, família e comunidade. Nele são registrados os temas de cada plano de estudo, as folhas de pesquisa, o texto síntese pessoal e da colocação em comum, relatórios de visitas de estudo e palestras, estágios, ilustrações, mapas, fotos etc.. O Caderno da Realidade é um dos instrumentos mais eficazes, concretos para observar o processo evolutivo da aprendizagem dos estudantes, portanto, um excelente meio de avaliação contínua.

As Visitas de Estudos são atividades organizadas a partir de cada tema de plano de estudo, objetivando despertar o estudante a confrontar os conhecimentos de cada um e da família com os conhecimentos dos outros, conhecimentos estes relacionados aos Planos de Estudo.

As Intervenções Externas são palestras, depoimentos, testemunhos, comunicações de saberes vivenciais como complemento e aprofundamento da temática do Plano de Estudo.

As Atividades de Retorno ocorrem a partir de um tema estudado na EFA e em casa, quando o estudante é motivado a desenvolver práticas experimentais na escola ou na propriedade onde a família trabalha. Essas atividades constituem-se em meios concretos de comprovar hipóteses levantadas no plano de estudo, assim como buscar soluções para os problemas levantados a partir do plano de estudo.

As visitas às famílias representam um instrumento usado para integrar os espaços e tempos diferentes na EFADAP e na Família, visando conhecer a realidade dos estudantes e seu meio, acompanhar as experiências dos estudantes, realizados a partir do plano de estudo e conscientizar as famílias sobre seu papel na educação dos filhos e coautores das alternâncias.


Hércio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Caderno de Alternância é um meio de manter a comunicação entre escola e a família, fazendo a ligação entre os dois momentos vividos pelos estudantes. Por meio dele é possível dialogar entre as aprendizagens construídas nesses dois espaços de tempos. Nele o educando registra as principais atividades realizadas durante a sessão na EFADAP, bem como o que realizou junto a família e/ou meio sócio profissional.

O Projeto Profissional do Jovem, além de requisito curricular para a conclusão do curso, é um meio de inserção profissional ou geração de trabalho e renda. O projeto é a garantia da permanência do jovem no campo, com subsídios para suas atividades, coordenados e previamente sistematizados através de um projeto de melhoria dentro da propriedade.

O Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroecologia, além dos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica, observa as finalidades do Ensino Médio, em consonância com o Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia.

 A composição das turmas da EFA Dom Antônio Possamai, em Jaru, evidencia sua ampla característica de atendimento, uma vez que abrange estudantes de vários municípios do Estado de Rondônia.

O Plano de Curso foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação de ensino vigente para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e está em consonância com a Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021. Entretanto, o Plano em tela apresenta a seguinte estrutura:

I - Identificação do curso: Curso Técnico em Agroecologia Integrado do Ensino Médio-Eixo Tecnológico Recursos Naturais;

II - Justificativa e objetivos: estabelecem a relação da demanda e o mundo do trabalho com referências as condições regionais e o potencial de desenvolvimento socioeconômico local onde está inserida a Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai e também as exigências legais para a formação que se pretende;

III - Requisitos e formas de acesso: para se matricular no Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, o interessado deverá preencher os requisitos relacionados à comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, aos alunos oriundos de Escola Família Agrícola que oferte o Ensino Fundamental e à entrevista com a família;

01/08/23


Marcia Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

IV - Perfil Profissional de Conclusão: está adequado à Habilitação Técnica em Agroecologia desenvolvida de acordo com o Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com base no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e legislação profissional;

V - Organização Curricular: o Curso é desenvolvido de forma articulada integrada, na mesma instituição de ensino.

Os Planos de Ensino dos professores contêm objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos, recursos materiais, recursos humanos, métodos de avaliação e bibliografia, de acordo com a ementa do respectivo Plano do Curso.

O Calendário Escolar da EFADAP prevê as ações didáticas e pedagógicas da escola, indicando início e término do ano letivo, início e encerramento dos bimestres, início e encerramento das sessões escolares e familiares, conforme exigências estabelecidas pela legislação de ensino vigente.

A estrutura curricular é representada por áreas do conhecimento, componentes curriculares, habilidades, competência e bases tecnológicas, e possui os seguintes indicadores:

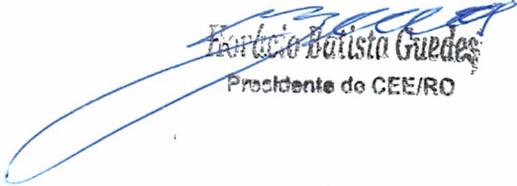
- Dias letivos: 220;
- Aulas teórico-práticas: 3.320 horas;
- Estágio Supervisionado: 160 horas;
- Módulo PPJ: 80 horas;
- Módulo-aula: 50 minutos;
- Módulo Recreio: 20 minutos;
- Carga Horária total: 3.560 horas.

A referida estrutura está organizada, ainda, em alternância regular de períodos de estudos e atende a formação geral por meio do Ensino Médio, incluindo a preparação para o trabalho, integrado com a Educação Profissional de Técnica de Nível Médio.

O currículo da escola assegura a função formativa e objetiva o atendimento às seguintes peculiaridades do campo:

a) os conteúdos que compõem as ementas propiciam a apropriação de conceitos e conhecimentos equilibrados e distribuídos ao longo do curso, evitando a fragmentação e acúmulo de conteúdos;

01/08/23


Evaristo Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

b) a interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes componentes curriculares, propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos de conhecimento nas ementas.

O aproveitamento de Estudos ocorrerá quando os estudos dos componentes curriculares ou conteúdos específicos cursados, com proveito, em mesmo nível ou grau superior, forem integralmente aceitos pelo estabelecimento como idênticos ou equivalentes. Qualquer estudante com cursos ou estudos realizados no exterior terá que requer aproveitamento e será analisado de acordo com as normas regimentais e o tratamento determinado pela legislação e pelos órgãos competentes do poder público.

Quanto aos Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, o sistema de avaliação será amplo, contínuo, compreendendo a verificação de aproveitamento e assiduidade, expressando os resultados da aprendizagem quanto à assimilação de conhecimentos, habilidades e convivência.

A EFA Dom Antônio Possamai, em sua pedagogia da alternância, trabalha a avaliação de forma a ser entendida como um conjunto de atuações que tem a função de interpretar a realidade, redefinindo metas e processos.

A partir desta interpretação, a avaliação é considerada peça-chave no projeto inovador da EFA, pois ocorre de forma ampla, contínua e sistemática, compreendendo a verificação do aproveitamento e expressando os resultados da aprendizagem quanto à assimilação e construção do conhecimento, habilidades, convivência e atitudes, tendo em vista as seguintes finalidades:

- Conduzir o desenvolvimento dos estudantes no sentido dos objetivos determinados pela EFA;
- Ajustar esses objetivos e os métodos de ensino às suas condições e necessidades;
- Avaliar conteúdos, habilidades e convivência, levantados pelos instrumentos pedagógicos específicos da Pedagogia da Alternância, em vista da promoção integral do estudante.

A avaliação deverá levar em consideração a preponderância da qualidade sobre a quantidade da aprendizagem e dos resultados obtidos ao longo do ano letivo sobre os finais. Ela deverá ser expressa em notas, aplicadas às atividades do Plano de Estudo, Caderno da Realidade, Estágios, Atividades de Retorno, Experiências, Áreas de Estudo e disciplinas

01/08/23


Ricardo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

desenvolvidas no decorrer de cada sessão, apuradas no final de cada período avaliativo também denominado como bimestre.

A avaliação será expressa em notas, atribuídas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), aplicadas em número inteiros e múltiplos de 0,5 (meio). A média bimestral é feita de forma cumulativa, distribuindo-se as notas em créditos pelos trabalhos realizados não inferiores a 7,0 (sete) por bimestre (70% de aproveitamento). Caberá ao Conselho de Classe discutir e analisar os problemas específicos, dando um encaminhamento e direcionamento para a efetivação dos casos, bem como uma apreciação global do processo avaliativo da EFA.

Na avaliação do aproveitamento escolar, observadas as normas e diretrizes da legislação em vigor, serão registrados os resultados de uma série de interpretações, podendo ser utilizadas, entre outras, os seguintes instrumentos e informações de desempenho de cada estudante: Plano de estudo (PE); Caderno da Alternância (CA); Cadernos da Realidade (CR); Entrevistas individuais; Auto e hétero avaliação do professor e estudante; Avaliações objetivas e subjetivas; Comunicação oral e escrita; Visitas às famílias (VF); Observação dirigida ou espontânea; Amostras de trabalhos; Visitas e viagens de estudo (VE); Folha de observação (FO); Fichas individuais; Habilidades; Convivência; Pesquisa de campo e Estágios.

No que se refere à Recuperação da Aprendizagem, caso o estudante se encontrar no final do ano letivo com dependência de nota, deverá ser submetido aos trabalhos de recuperação final, levando a efeito pela EFA, após cumprimento do ano letivo.

Os estudos de Recuperação da Aprendizagem têm por objetivo: proporcionar ao estudante, através de atividades adequadas, rever os conteúdos ou habilidades em que lhe forem necessários; oferecer nova oportunidade através de estudos complementares, possibilitando a recuperação dos objetivos propostos nos currículos e programas; conduzir a aprendizagem para a melhoria do crescimento pessoal, aumentando a produtividade do sistema pelo decréscimo da evasão e reprovação.

É função de cada educador, no discurso do processo ensino-aprendizagem e na convivência no centro educativo, registrar as informações das situações e reações de cada estudante, a fim de constatar as dificuldades de cada um para ajudar a ele mesmo e propor a implementação dos ajustes necessários ao longo de cada sessão escolar.


Ronaldo Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

A nota obtida após estudos de recuperação é considerada como resultado final do estudante. O estudante será aprovado se após os estudos de recuperação, obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

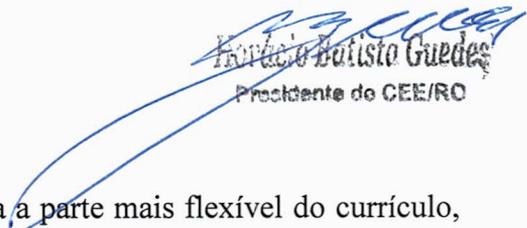
O estudante que não comparecer na data prevista para a realização dos estudos de recuperação será considerado reprovado, ressaltando nos casos previstos na legislação ou se considerado justo pelo Conselho de Classe os motivos que o levaram a faltar.

Será promovido à série subsequente o estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais da série e média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular, ou frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas da série e obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), após estudos de recuperação; o estudante deverá apresentar ainda projeto de estágio curricular supervisionado, contendo relatório escrito, tanto da parte teórica como prática, ficha de avaliação devidamente assinada, ficha de registro da carga horária e ficha de controle das atividades. Além do mais, serão levados em consideração os critérios observados na apresentação, como adequação dos conhecimentos práticos, desempenho técnico, organização, ética profissional, relações interpessoais, responsabilidade, postura, organização do raciocínio e expressão oral.

O estágio supervisionado terá como finalidade a execução das atividades práticas em projetos agropecuários, podendo ser utilizados em colaboração com as propriedades modelos/referência e órgãos de assistência técnica ou pesquisa, não acarretando vínculo empregatício. O estágio terá a duração de 160 (cento e sessenta) horas conforme o Plano de Estágio Supervisionado, e o estudante deverá cumprir 100% (cem por cento) da carga horária destinada ao Estágio.

O estágio só poderá ser iniciado a partir do segundo ano do curso. Caberá ao orientador planejar, acompanhar e avaliar o estágio dos alunos, o qual fará parte do critério de aprovação para a série subsequente.

Quanto à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, a EFADAP distribui a carga horária para cada ano objetivando trabalhar com todas as áreas ao mesmo tempo e com atividades pedagógicas acompanhadas na EFA Dom Antônio Possamai e no meio familiar e comunitário. O segundo eixo da matriz está reservado aos Itinerários Formativos, com carga


Flavio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

horária ilimitada, conforme a nova legislação, considerada a parte mais flexível do currículo, observando a Formação Profissional Técnica de Nível Médio, integrada ao Ensino Médio, como principal itinerário formativo.

O conjunto dos conteúdos curriculares necessários à formação do Técnico em Agroecologia é distribuído nos componentes curriculares de forma sequenciada, ao longo do percurso dos três anos.

A matriz propõe uma carga horária de 1.487 horas de aulas teórico-práticas, mais 160 horas de estágio curricular supervisionado e 80 horas de Projeto Profissional do Jovem, perfazendo 1.727 horas, distribuídas para os três anos, com uma média 576 horas/ano, sendo 300 horas na Sessão Escolar e 276 horas na Estadia Sócio-profissional, em atendimento à Pedagogia da Alternância.

No caso da Educação Profissional, a carga de práticas na estadia quase se iguala à carga horária da Sessão. O terceiro eixo da matriz da EFADAP reúne um conjunto de mediações pedagógicas, compreendidas como eixo estruturante e integrador de todo o currículo, cumprindo o papel de fazer a interdisciplinaridade relacionada aos componentes curriculares da BNCC e os da Educação Profissional, tendo o contexto dos sujeitos como princípio e fim do processo educativo.

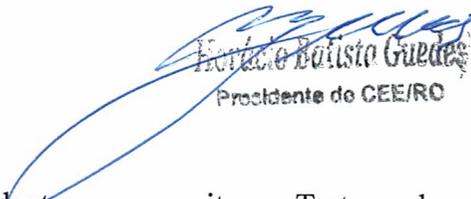
As Mediações Pedagógicas da Alternância são apresentadas como estratégias de integração curricular, envolvendo os componentes da BNCC, os da Educação Profissional e aqueles conteúdos vivenciais dos alternantes na sua relação com o meio familiar, comunitário e laboral no campo.

O Plano de Estudo compreende um itinerário de pesquisas a partir dos temas geradores e temáticas de pesquisa abstraídas do processo de diagnóstico da realidade social, política, econômica, cultural e ambiental do território. Itinerário de oferta no primeiro e segundo ano do curso.

No segundo ano, os estudantes escolhem um tema e elaboram sua proposta de Projeto Profissional do Jovem - PPJ com um plano de ação a ser implementado e experimentado.

No terceiro ano, o Plano de Ação deve ser posto em prática e ao final, o estudante elabora um relatório com análise dessa experimentação e os resultados obtidos. O Serão de Estudo é

01/08/23


Hortácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

um espaço livre, voltado para atividades eleitas pelos estudantes e os monitores. Trata-se de temáticas de livre escolha, com ênfase para aspectos culturais e lúdicos.

O PPJ ocupa mais espaço no currículo, pois a sua elaboração exige mais pesquisas, análise dos registros da experimentação da implantação do Projeto, escrita final. Os capítulos estruturantes do PPJ devem ser distribuídos e elaborados ao longo do ano, exercendo o papel integrador equivalente ao exercido pelo Plano de Estudo. O PPJ deve ter equivalência ao Projeto de Vida, itinerário apresentado como obrigatório. O PPJ é requisito para conclusão do itinerário do Ensino Médio e Técnico. É o trabalho de conclusão do curso. Sua oferta deve ocorrer ao longo dos três anos do curso. No primeiro ano, os estudantes são orientados a pensar em seu projeto de vida. As questões propostas para esta orientação dão base para a estruturação de um projeto.

Cabe, ainda, destacar que o Planejamento da Equipe Técnica e Gestora foi apresentado à Comissão Verificadora, por ocasião da visita técnica e atende o disposto na legislação de ensino vigente.

 O Regimento Escolar está sendo submetido a ajustes para ficar em consonância com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código Civil Brasileiro, do Estatuto da Criança e do Adolescente, em atendimento às exigências da Resolução nº 435/08-CEE/RO.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base na legislação educacional vigente, vê-se que a Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, atende aos requisitos estabelecidos para a concessão do pleito, necessitando apenas observar os pontos destacados neste Parecer.



VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:




Presidente do CEE/RO

1. Conceda, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio.

2. Determine à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, que apresente a este CEE/RO, no prazo de 60 (sessenta) dias, cópias dos seguintes documentos comprobatórios:

a) comprovantes de habilitação para o exercício da docência dos profissionais que integram o correspondente quadro demonstrativo que não estão adequadamente habilitados para a função;

b) cópia do Regimento Escolar com os ajustes relacionados aos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, do Código Civil Brasileiro, do Estatuto da Criança e do Adolescente, em atendimento às exigências da Resolução n.º 435/08-CEE/RO.


Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

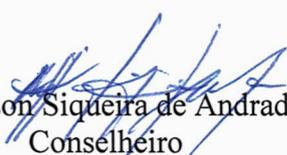
A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 3 de julho de 2023.


Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Processo n.º 007/23-CEE/RO (principal)
Processo n.º 119/22-CEE/RO (apensado)

Parecer CEPS/CEE/RO n.º 021/23

HOMOLOGO
01/08/23


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Gláucia Mendes da Silva
Conselheira


Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira


Paulo César Pires Andrade
Conselheiro


Valter Rincolato
Conselheiro